



Município de Laranjeiras do Sul

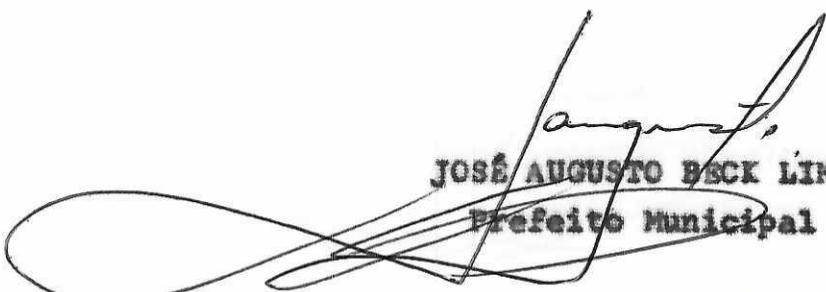
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 111/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 07 de Junho de
1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28
de Dezembro de 1990, a funcionária SUSANA FILOMENA NUNES DA
SILVA VERZA, RG nº 5.956.816-7 PR, Professora, Nível 02,
do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 07 de Junho de 1995.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal